



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 14/2017/CGRAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 13 de dezembro de 2017, pela aprovação do teor do Parecer nº 148/2017/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.024085/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

ALEXANDRE MARINO COSTA